CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1340/2025

APROVADO 27 / 10
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir à população do Bairro Campinho e adjacentes o acesso facilitado a serviços públicos de saúde, por meio da implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade.

Atualmente, os moradores precisam se deslocar até o centro da cidade para receber atendimento médico, o que representa uma dificuldade significativa, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos e portadores de doenças crônicas. A instalação de uma UBS no bairro permitirá a ampliação do atendimento primário, oferecendo serviços essenciais como consultas médicas, vacinação, exames preventivos, acompanhamento de programas de saúde da família e orientações de promoção à saúde.

Além de facilitar o acesso aos serviços, a proximidade de uma unidade de saúde contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, reduzindo o tempo de espera, os custos com deslocamento e promovendo maior eficiência no cuidado preventivo e contínuo da população.

Diante disso, solicito a especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que representa um importante avanço na estrutura de saúde do nosso município.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador